

to de lei n. 074/2008 Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, isto é, para combater mundaré que se levaram a presente Ata, que dependem de lida, submetida a aprovação Anuária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

* *[Handwritten signature]*

* Rute Schwindt

Ata da Vigésima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Município Municipal de Lobo Preto, realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito).

[Handwritten mark]

Às dezesseis horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a presidência do vereador Sr. Geraldo Simão de Aguiar e com a presença do promotor de Justiça Sr. "Achoa" pela vereadora Rute Schwindt Guedes, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Lobo Preto. Além disso, responderam e elogiaram, respectivamente os seguintes vereadores: Ayr Silva do Rocha, Alexandre da Silva, Sant'Anna, Alfredo da Silva, Rogério Gonçalves, Júnior dos Santos, Carlos Antônio de Aguiar, Nivaldo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, João Buchede de Farias, Biles Rodrigues Pinto e Valery Rodrigues da Silva havendo também requerido, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E requer, o Senhor Presidente dese que em função do requerimento de Arguição n. 131/2008 aprovado na Sessão anterior para que se comece a reunião de reunião para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei n. 075/2008 - L. & n. 049/2008 em colocar em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões Juntas ao projeto citado. Colocado em votação o parecer favorável em conjunto das Comissões Juntas foi aprovado, estando, portanto, aprovada o seguinte projeto: projeto de lei n. 075/2008 - L. & n. 049/2008 nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, isto é, para combater mundaré que se levaram a presente Ata, que dependem de lida, submetida a aprovação Anuária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.